

Educação

Programa poderá ser ampliado para todo país

CORRFIN BRAZIL INSTITUTE 01 MAI 1996

Os 3.854 municípios brasileiros com menos de 50 mil habitantes poderão ganhar um programa de renda mínima vinculado à educação se um projeto de lei do senador José Roberto Arruda (PSDB-DF), criando o programa Bolsa de Estudos, for aprovado no Congresso.

O projeto — que começou a tramitar ontem no Senado — é um mix de programas semelhantes que vigoram, com sucesso, no Distrito Federal, em Campinas e em Ribeirão Preto (ambas no interior paulista). Trata-se de conceder complementação de renda a famílias carentes que mantenham os filhos com idade entre 7 e 14 anos matriculados na rede pública de ensino.

No Distrito Federal, o programa Bolsa-Escola foi o carro-chefe da campanha do governador Cristovam Buarque (PT) e já atende a cerca de 20 mil famílias, pagando mensalmente a cada uma delas um salário mínimo (R\$ 112).

"Meu projeto é basicamente igual ao de Cristovam, mas com algumas diferenças", diz o senador Arruda. "Uma delas é circunscrever o programa às cidades com até 50 mil habitantes. O objetivo é atacar a miséria na origem e evitar a migração para as grandes cidades", explica.

Outra diferença é que, ao estender o programa a todo o País, o se-

nador quer que os seus custos sejam divididos entre União e municípios, na proporção de R\$ 2,6 bilhões ao ano para cada. "A divisão descentraliza e gera co-responsabilidade, além de evitar que os prefeitos usem o benefício com fins políticos", justificou Arruda.

Segundo o senador, 90,1% dos municípios do país têm menos de 50 mil habitantes. Neles vivem 4,89 milhões de famílias na faixa da indigência — 54,6% do total de indígenas brasileiros.

Para receber o benefício as famílias com um único filho devem ter renda mensal de até dois salários mínimos (R\$ 224); as que tiverem dois filhos devem receber até dois salários e meio (R\$ 280); para as famílias com mais de dois filhos, a renda máxima exigida é de três mínimos (R\$ 336).

Cada filho matriculado dará direito a uma bolsa de meio salário mínimo para a família, até o limite de três filhos. Ou seja, uma família poderá receber um benefício que varia de meio a um e meio salário mínimo.

"O fato de ser uma lei autorizativa", explica o senador, "permite que o presidente da República comece a implantar o programa gradativamente, começando, por exemplo, pelas cidades com até 10 mil habitantes."